



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo**

**EXERCÍCIO DE 2021**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## INTRODUÇÃO

Conforme determinado nos termos do artigo 71 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n. 1028, de 4 de março de 2015; e instruções contidas na alínea "a", inciso IV, art. 3º da Resolução TCE/RS nº 1.134 de 9 de Dezembro de 2020, apresentamos o relatório minucioso do Administrador do Sr. Raizer da Silva Ferreira, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2021, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2021. Segue em anexo também, cópia das atas de encerramento dos inventários, declaração do responsável pela Unidade de Pessoal, ratificada pelo Presidente da Câmara, quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, nos termos da Resolução n. 963, de 2012, declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Presidente da Câmara, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, e quadro contendo a relação das tomadas de contas especiais instauradas no exercício.

Segue em anexo, conforme Resolução 1.134 de 09 de Dezembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, artigo 3º Inciso IV:

a) relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária;

b) relatório e parecer conclusivo do responsável pela UCCI sobre as contas do ano anterior em que conste, no mínimo: a regularidade e tempestividade das conciliações bancárias, da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências; sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis; sobre o cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo; e demais temas que julgue relevantes;

c) cópia das atas de encerramento dos inventários de bens móveis, de bens de consumo e de valores, elaboradas por comissão formalmente designada, evidenciando a fidedignidade desses bens inventariados com os correspondentes registros contábeis, apontando as eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas;



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

d) declaração do responsável pela Unidade de Pessoal, ratificada pelo Presidente da Câmara, quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, nos termos da Resolução n. 963, de 2012, bem como as providências adotadas em caso de não entrega das mesmas;

e) declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Presidente da Câmara, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, contendo dados nos moldes do Anexo I;

f) quadro contendo a relação das tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas ao TCE-RS ou ainda na fase interna, indicando o número do processo administrativo respectivo, os fatos a serem apurados, o período correspondente e a quantificação do débito, mesmo que por estimativa; ou declaração de inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no período, se for o caso.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## IDENTIFICAÇÃO

### **Câmara Municipal de Novo Hamburgo**

94.709.284/0001-33

Rua Almirante Barroso 261, Centro

Novo Hamburgo – 93.510-290

51 – 3595-0500

<https://portal.camaranh.rs.gov.br/pm3>

Câmara Municipal de Novo Hamburgo – RS, representada por seu presidente, senhor RAIZER FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 013.381.686-90, e RG nº 1116214667/SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Forquetinha, 299, Bairro Jardim Mauá, em Novo Hamburgo-RS. Presidente este eleito conforme ditames do Regimento Interno desta casa.

Conforme Ata de Eleição Mesa Diretora, publicada no SAPL da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, Sessão Plenária, 1º Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, que teve abertura em 01 de janeiro de 2021, registrada em Ata Ordinária; a qual registra que foram eleitos para a Gestão de 2021:

Presidente: Vereador Raizer Ferreira da Silva

Vice Presidente: Vereador Gerson Peteffi

1º Secretário: Vereador Cristiano Moises da Silva Coller

2º Secretário: Vereador Semilda Melher dos Santos

## **Estrutura Organizacional da Câmara**

A Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo é composta por 14 vereadores, eleitos pelo voto direto e secreto. Cada legislatura tem a duração de quatro anos, compreendendo, cada ano uma Sessão Legislativa.

A Câmara exerce função legislativa, de fiscalização externa, financeira e orçamentária, de controle e assessoramento dos atos do Executivo e prática atos da administração interna, nos moldes do Artigo 29, inciso XI, da Constituição Federal.

Para deliberações, a Câmara de Vereadores conta com a Mesa Diretora, que é o órgão diretivo dos trabalhos, e é composta por um Presidente, um Vice Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário. O mandato da Mesa Diretora é de 01 (um) ano, vedada a recondução ao mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente da mesma Legislatura.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

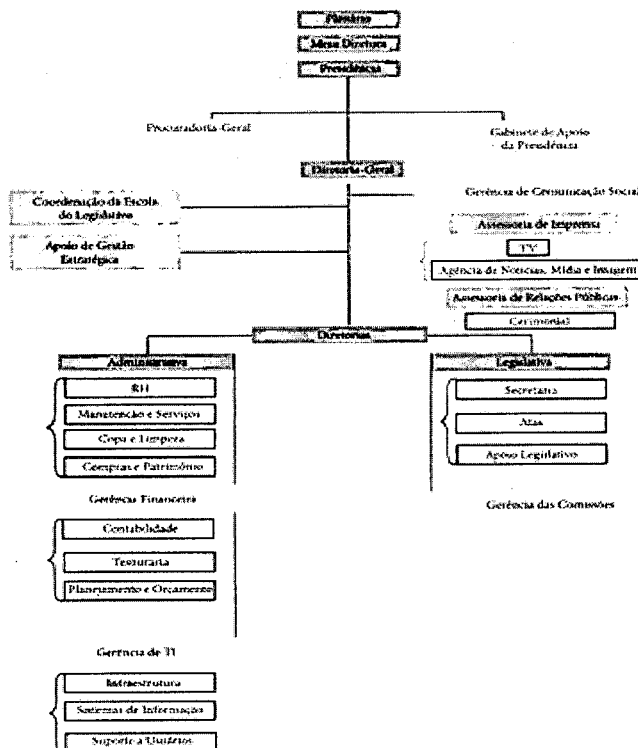
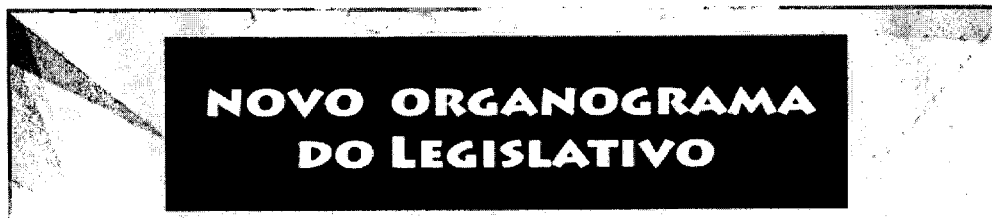
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A sua estrutura Administrativa é composta por:

Efetivos: um Analista de RH, dois Analistas de Suporte, um Analista de TI, cinco Assessores de Imprensa, um Auxiliar de Serviços de Manutenção, um Contador, dois Motoristas, nove Oficial Legislativo, um Procurador, seis Seguranças, um Serviços Gerais A, sete Serviços Gerais B, um Técnico de TI, cinco Técnicos Fazendários e uma Telefonista.

Cargo em Comissão: um Assessor do Gabinete de Apoio da Presidência, quatorze Assessores Parlamentares, um Diretor Administrativo, um Gerente de Comissões, um Gerente de Comunicação Social, um Gerente Financeiro, quatorze Coordenador de Gabinete, um Gerente de TI, um Diretor Legislativo, um Diretor Geral, um Procurador Geral e um Relações Públicas.

Estes se organizam e se dispõem conforme o organograma que segue.





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## INDICATIVO LEGAL SOBRE A COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

A Câmara de Vereadores também é conduzida por Regimento Interno – Resolução 08 de 11 de Dezembro de 2009; que estabelece a sua independência e autonomia orçamentária, financeira e administrativa da Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo.

### ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

#### Execução Orçamentária

Para a execução das despesas públicas do Poder Legislativo, foram observados os planos de metas definidas previamente pelo governo municipal, bem como a disponibilidade efetiva de recursos financeiros.

#### Base legal para a execução orçamentária:

- 1- Plano Plurianual 2018-2021 – Lei Municipal n.º 3043 de 25/08/2017
- 2- Lei de Diretrizes Orçamentária – Lei Municipal n.º 3267 de 01.10.2020
- 3- Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal n.º 3277 de 09.12.2020

O orçamento do município de Novo Hamburgo foi estimado em R\$ 26.955.890,00, dispondo da seguinte forma:

<b>Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo</b>	<b>26.955.890,00</b>
Ação 1001 – Aquisição de Bens Móveis e Imóveis	1.390.000,00
Ação 1003 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	1.170.000,00
Ação 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores	24.395.890,00

Observa-se que 5,16% do Orçamento foi destinado para a aquisição de Bens Móveis e Imóveis, 4,34% para Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara e 90,50% da Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Assim sendo os repasses recebidos do Poder Executivo, destinados a dar suporte a manutenção da estrutura do Poder Legislativo, ocorreu no Banco Caixa Econômica Federal, Agência: 2794 Conta: 006/00001022-0 de acordo com a tabela abaixo:

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
19/01/2021	Repasso Recebido Duodécimo	1.123.162,08
31/01/2021	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	173,93
31/01/2021	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	80.805,11
04/02/2021	Repasso Recebido Duodécimo	1.123.162,08
10/02/2021	Repasso Recebido Duodécimo	1.123.162,08
19/02/2021	Repasso Recebido Duodécimo	1.042.183,05
26/02/2021	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	83.774,76
28/02/2021	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	265,25
10/03/2021	Repasso Recebido Duodécimo	1.123.162,08
19/03/2021	Repasso Recebido Duodécimo	1.035.622,08
29/03/2021	Devolução de Duodécimo	1.000.000,00
31/03/2021	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	90.766,29
31/03/2021	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	1.528,95
12/04/2021	Repasso Recebido Duodécimo	1.023.162,08
20/04/2021	Repasso Recebido Duodécimo	1.030.338,85
29/04/2021	Devolução de Duodécimo	100.000,00
30/04/2021	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	92.823,34
30/04/2021	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	2.282,80
06/05/2021	Repasso Recebido Duodécimo	1.023.162,08
20/05/2021	Repasso Recebido Duodécimo	1.028.055,95
31/05/2021	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	92.806,06
31/05/2021	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	22,50
31/05/2021	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	4.807,63
10/06/2021	Repasso Recebido Duodécimo	1.023.162,08
15/06/2021	Repasso Recebido Duodécimo	300.000,00
16/06/2021	Devolução de Duodécimo	1.300.000,00
21/06/2021	Repasso Recebido Duodécimo	1.025.479,29
30/06/2021	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	91.945,01
30/06/2021	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	39,00
30/06/2021	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	6.061,22
12/07/2021	Repasso Recebido Duodécimo	1.123.162,08
20/07/2021	Repasso Recebido Duodécimo	1.024.986,87
26/07/2021	Devolução de Duodécimo	75.000,00
31/07/2021	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	90.229,70
31/07/2021	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	6.822,01



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

31/07/2021	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	22,50
10/08/2021	Repasse Recebido Duodécimo	1.123.162,08
20/08/2021	Repasse Recebido Duodécimo	856.286,06
31/08/2021	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	10.881,31
31/08/2021	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	22,50
31/08/2021	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	91.045,96
10/09/2021	Repasse Recebido Duodécimo	1.123.162,08
21/09/2021	Repasse Recebido Duodécimo	1.021.212,32
27/09/2021	Devolução de Duodécimo	1.200.000,00
30/09/2021	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	22,50
30/09/2021	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	12.899,28
30/09/2021	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	91.552,59
07/10/2021	Repasse Recebido Duodécimo	1.123.162,08
20/10/2021	Repasse Recebido Duodécimo	1.018.687,72
30/10/2021	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	90.371,77
30/10/2021	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	22,50
31/10/2021	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	14.601,47
10/11/2021	Repasse Recebido Duodécimo	1.123.162,08
19/11/2021	Repasse Recebido Duodécimo	996.355,24
30/11/2021	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	22.102,88
30/11/2021	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	22,50
30/11/2021	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	94.645,83
10/12/2021	Repasse Recebido Duodécimo	1.123.162,08
15/12/2021	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	191.920,58
15/12/2021	Repasse Recebido Duodécimo	1.123.162,09
17/12/2021	Devolução de Duodécimo	3.728.522,65
30/12/2021	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	19.560,54

Cabe ressaltar que os recursos provenientes de Locação de Bens Móveis, Imposto de Renda e Rendimentos são considerados como antecipação de Duodécimos.

Em 2021 foram feitas devoluções em numerários orçamentários para o poder Executivo, no valor de R\$ 7.064.235,53 em seis datas:

- Em 30.03.2021, no valor de R\$ 1.000.000,00
- Em 12.05.2021, no valor de R\$ 100.000,00
- Em 08.07.2021, no valor de R\$ 1.300.000,00
- Em 05.08.2021, no valor de R\$ 75.000,00
- Em 29.10.2021, no valor de R\$ 1.200.000,00
- Em 30.12.2021, no valor de R\$ 3.389.235,53





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Também em 2021 foram feitas devoluções de numerários financeiros, ao poder Executivo, no valor de R\$ 7.403.522,65, também em seis datas:

Em 29.03.2021, no valor de R\$ 1.000.000,00

Em 29.04.2021, no valor de R\$ 100.000,00

Em 16.06.2021, no valor de R\$ 1.300.000,00

Em 26.07.2021, no valor de R\$ 75.000,00

Em 27.09.2021, no valor de R\$ 1.200.000,00

Em 17.12.2021, no valor de R\$ 3.728.522,65

O saldo em Banco em 31/12/2021 era de:

Caixa Federal 06000002-2 no valor de R\$ 1.704.060,75

Saldo em bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária era de:

Caixa Federal 06000002-2 no valor de R\$ 1.704.060,75

A conta 0001024-6 se tratava de conta de caução do contrato 01/2017 Disktoner Copiadoras e Impressoras Eireli, que na data 16/07/2021 teve o seu saldo devolvido, no valor de R\$ 2.920,56, em razão do encerramento do contrato.

Em relação a conta 00001025-4, que guardava valores relativos a caução do contrato 04/2018 Culau Prime Lifts Transportes Verticais Ltda, o seu saldo foi devolvido em 12.11.2021, no valor de R\$ 264,15, igualmente em razão do encerramento do contrato.

A conciliação bancária é feita e assinada pela Contadora.

## Movimentação de Recursos Orçamentários Abertura de crédito adicional suplementar

Analisando de forma mais detalhada, a utilização de recursos destinadas a manutenção da Casa Legislativa de Novo Hamburgo, elaborou-se a tabela abaixo:

Despesa	Saldo Atualizado	Empenhado	Liquidado	A liquidar	Pago	Saldo a pagar
Pessoal e Encargos Sociais	16.542.274,53	16.542.274,53	16.542.274,53	0,00	16.542.274,53	0,00
Outras Despesas Correntes	3.255.734,87	3.255.734,87	1.808.592,94	1.447.141,93	1.808.592,94	1.447.141,93
Investimentos	93.645,07	93.645,07	92.421,08	1.223,99	92.421,08	1.223,99
<b>Total</b>	<b>19.891.654,47</b>	<b>19.891.654,47</b>	<b>18.443.288,55</b>	<b>1.448.365,92</b>	<b>18.443.288,55</b>	<b>1.448.365,92</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Analisando a tabela, é possível observar que 83,16% dos empenhos emitidos eram relativos a despesa de Pessoal e Encargos, Outras Despesas Corrente corresponderam a 16,37% e somente 0,47% correspondeu a investimentos.

No exercício de 2021 foram expedidos quatro decretos, com base na Lei para a movimentação de recursos orçamentários a fim de se adequar as necessidades; conforme o quadro que segue:

Decreto	Data	Artigo / Inciso	Especificação	Valor
9.647/21	24.03.2021	Art. 8º inciso III	Suplementação por Redução	340.000,00
9.657/21	30.03.2021	Art. 8º inciso IV	Redução de Dotação Orçamentária	1.000.000,00
9.729/21	12.05.2021	Art. 8º inciso IV	Redução de Dotação Orçamentária	100.000,00
9.789/21	08/07/2021	Art. 8º inciso IV	Redução de Dotação Orçamentária	1.300.000,00
9.831/21	05/08/2021	Art. 8º inciso IV	Redução de Dotação Orçamentária	75.000,00
9.866/21	31/08/2021	Art. 8º inciso III	Suplementação por Redução	90.000,00
9.937/21	29/10/2021	Art. 8º inciso IV	Redução de Dotação Orçamentária	1.200.000,00
10.015/21	14.12.2021	Art. 8º inciso III	Suplementação por Redução	500.000,00
10.043/21	30.12.2021	Art. 8º inciso IV	Redução de Dotação Orçamentária	3.389.235,53
Total .....				7.994.235,53

Em resumo, houve três decretos de suplementação por redução, sendo eles: o 9.647 precisou-se visto a imperiosa adequação às novas normativas de categoria de despesas emitida pelo TCE-RS; o 9866, se fez necessário para viabilizar o pagamento dos estagiários, visto que a empresa contratada para gerenciar estes serviços não estabelecia mais contato com a Câmara e o 10.015 serviu para prover recursos suficientes para expedir o empenho relativo a contratação de empresa para a prestação de serviços de captação, geração, produção, edição, finalização, operacionalização, streaming e transmissão de imagens nos eventos realizados pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, bem como para prestar cobertura técnica e operacional à programação desenvolvida pela TV Câmara – Originária de processo licitatório, que por ocasião, esteve em análise. E os decretos 9657, 9729, 9789, 9831, 9937 e 10.043, que somam R\$ 7.064.235,53, tratavam de valores devolvidos ao Poder Executivo Municipal.

O saldo Bancário e Contábil em 31/12/2021 era de R\$ 1.704.060,75, da conta que guarda recursos para a manutenção do Poder Legislativo de Novo Hamburgo e suas demais obrigações. Destes valor, R\$ 1.448.365,92 destina-se a dar cobertura aos empenhos orçamentários-2021, R\$ 250.755,00 para prover fundos aos empenhos de Restos, e R\$4.939,83 para o pronto pagamento de despesas Extra Orçamentárias; A contadoria desta Casa Legislativa atesta a realização da conciliação bancária pela Contadora Juliana Michellon.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Restos a Pagar

Findo o exercício financeiro de 2021, a situação orçamentária financeira da Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo encerrou de acordo com o quadro que segue:

Saldo bancário em 31/12/2021	1.704.060,75
Empenhos Liquidados a pagar de 2021	0,00
Empenhos a liquidar de 2021	1.448.365,92
Restos Não Processados de Anos Anteriores	250.755,00
Empenho Extra Orçamentários – Consignado Caixa	3.214,79
Empenho Extra Orçamentários – Pensão Alimentícia	1.725,04

Conforme o Programa Autenticador de Dados – PAD do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul de Código 62101130231897597, as disponibilidades se dispuseram da seguinte forma.

Demonstrativo de Restos a Pagar			
Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, art.54 e alínea “b” do Inciso III do art.55			
Código do Recurso	Nome do Recurso	Inscritos em Restos a Pagar	
		Processados	Não Processados
1	Recurso Livre		1.699.120,92

Observando os quadros anteriores é possível atestar que esta Casa Legislativa encerrou o ano financeiro de 2021 com suficiência financeira; Dos R\$ 1.699.120,92 de restos a pagar não processados de 2021, e R\$ 250.755,00 não processados anos anteriores.

### Demonstrativo dos Recursos Orçamentários, Transferências e Gastos Efetuados pela Câmara em 2021

Para o ano de 2021 foi aprovado um orçamento de R\$ 26.955.890,00 para o poder legislativo, deste, R\$ 19.891.654,47 destinou-se a manutenção de suas atividades. Entre os valores orçados e empenhados/transferidos, resultou uma economia orçamentária de R\$ 7.064.235,53; conforme pode ser visto na tabela que segue:



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Recurso Orçamentário aprovado destinada a Manutenção do Legislativo	26.955.890,00
(-) Despesa empenhada em 2021	19.891.654,47
(=) Economia orçamentária	7.064.235,53
Dotação Orçamentária devolvida ao Executivo	7.064.235,53
Devolução de Recursos Financeiros	7.403.522,65
Saldo em Bancos em 31.12.2021 Recurso Livre	1.699.120,92
Saldo em Bancos em 31.12.2021 Recurso Extra Orçamentário	4.939,83
Saldo em Bancos Contábil e Conciliação em 31.12.2021 Recurso Livre	1.699.120,92
Saldo em Bancos Contábil e Conciliação em 31.12.2021 Recurso Extra Orçamentário	4.939,83

Observando a tabela, constatou-se que a economia Orçamentária de 7.064.235,53, valor este devolvido por meio de ofício, e economia financeira de R\$ 7.403.522,65, devolvido por transferência. Constata-se também que os valores contábeis e bancários idênticos.

## O Legislativo Municipal realizou no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo

Emissão de Empenhos  
Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)  
Pagamento de Empenhos  
Contabilidade Integrada  
Folha de Pagamento  
Organização do Patrimônio

## Das metas previstas no PPA, na LDO e na LOA

De acordo com o Plano Plurianual 2018-2021 – Lei Municipal n.º 3043 de 25/08/2017, Lei de Diretrizes Orçamentária – Lei Municipal n.º 3267 de 01.10.2020, Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal n.º 3277 de 09.12.2020; foram previstos para o ano de 2020 as seguintes ações:



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Novo Hamburgo - Executivo / Indiretas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Projeto de Lei

Anexo II

Programas de Gestão e Manutenção



Programa	Descrição
0016	Programa de Gestão e Manutenção da Câmara de Vereadores

Secretarias Executoras:

1.01.01.01 - Câmara de Vereadores

Total do Programa

2021		
Total por tipo	Libre	Vinculada
	26.955.890,00	
<b>TOTAL</b>	<b>26.955.890,00</b>	

Secretaria: 1.01.01.01-Câmara de Vereadores

Objetivo: Programa de Gestão e Manutenção da Câmara de Vereadores.

Iniciativa 011175 : Programa de Gestão e Manutenção da Câmara de Vereadores

2021		
Qtd Prevista		
Valor	Libre	Vinculada
	24.395.890,00	
<b>Total</b>	<b>24.395.890,00</b>	

Iniciativa 011176: Aquisição de bens móveis para publicizar e dar transparência aos atos do Legislativo Hamburguense e para garantir a continuidade e manutenção dos serviços administrativos

2021		
Qtd Prevista		
Valor	Libre	Vinculada
	1.390.000,00	
<b>Total</b>	<b>1.390.000,00</b>	



Município de Novo Hamburgo - Executivo / Indiretas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Projeto de Lei

Anexo II

Programas de Gestão e Manutenção

Iniciativa 011177 : Reforma e Ampliação do prédio da Câmara, através da contratação de profissionais especializados para elaboração de projetos e execução/fiscalização, para adequação do prédio às normas de segurança vigentes e garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa Legislativa.

2021		
Qtd Prevista		
Valor	Libre	Vinculada
	1.170.000,00	
<b>Total</b>	<b>1.170.000,00</b>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As metas previstas nos orçamentos foram realizadas durante o exercício de 2021, de acordo com a execução orçamentária do exercício.

Os recursos financeiros foram aplicados no pagamento de despesas com a manutenção da Câmara, pagamento de pessoal e encargos, bem como em investimentos com aquisições de bens permanentes, manutenção do prédio da Câmara.

## **Manutenção das Atividades Legislativas, Promoção da Segurança e benfeitoria no prédio da Câmara objetivando melhorias das condições de trabalho e atendimento ao público**

Para a realização das atividades da Câmara foi empenhado o montante total de R\$ 19.891.654,47, destes:

Para pagamento de salários foram empenhados R\$ 9.726.970,35; objetivando cumprir as suas obrigações junto ao INSS, foram empenhados R\$ 1.067.579,78, para pagamento de serviços extraordinários (horas extras), R\$ 26.420,10; e para pagamento de Indenizações trabalhistas a empregados que se desligaram de forma voluntária R\$ 280.435,51; A Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo custeia o pagamento dos Aposentados pertencentes a Lei 28/53, no ano foram empenhados a importância de R\$ 3.300.401,26, perfazendo um valor mensal de R\$ 253.877,02. Relativo aos pagamentos de Patronal - Previdenciário junto ao IPASEM, foram pagos R\$ 2.140.467,53. E para o pagamento de Patronal – Assistência Saúde, foram empregados R\$ 279.911,27, destes R\$ 74.202,70 relativos a contribuição Patronal – Assistência Saúde idosos, e R\$ 205.708,57, relativo a contribuição Patronal – Assistência Saúde Pessoal Ativo.

Relativo ao Material de Consumo, foram empregados 181.482,82, destes: o empenho 93 para Akron Eletro Eletrônica Ltda., para manutenção e substituição de peças do nobreak, para a manutenção de elevadores, por meio da empresa Advance, foram empenhados, de forma estimada, R\$ 30.000,00 para aquisição de material para manutenção de elevadores; da mesma forma, foram empenhados R\$ 18.096,24, por meio do empenho 543/2021, para manutenção preventiva do sistema de ar condicionado – Quadrante Soluções Ltda.; e para a adequação do prédio da Câmara de Vereadores às normas do PPCI, foi empenhado R\$ 36.849,39 para a empresa Agil Projetos e Execuções de Prevenções contra incêndios Ltda.

Foi necessário empenhar R\$ 83.859,12, em Serviços de Terceiros Pessoa Física, para o pagamento de serviços de estagiários pois a empresa que fazia o serviço de intermediação de estágio declinou da execução de seu contrato.

Os investimentos mais expressivos no elemento Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, foram: a contratação da empresa Wolfran Engenharia Ltda., por meio do empenho 364, no



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

valor de R\$ 14.000,00 para desenvolver, estruturar, redigir, acompanhar e vistoriar em Termo de Referência para processo licitatório da TV; a contratação, de modo emergencial, da Empresa Felipe Mallmann Produções Artísticas LTDA, por meio do empenho 544 no valor de R\$ 170.015,10, por seis meses, até que se conclui-se o processo licitatório para a seleção e Contratação de empresa para a prestação de serviços de captação, geração, produção, edição, finalização, operacionalização, streaming e transmissão de imagens nos eventos realizados pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, bem como para prestar cobertura técnica e operacional à programação desenvolvida pela TV Câmara. Foi contratada também, a empresa KTA Engenharia EIRELI, por meio do empenho 410, no valor de R\$ 17.500,00 para desenvolver o projeto que tem como objetivo a instalação de sistemas de geração de energia fotovoltaica nos telhados da unidade consumidora a fim de reduzir o consumo de energia; também foi necessário contratar a empresa Centro de Integração Empresa Escola do RS, pelo período de seis meses, de forma emergencial, pois a empresa que nos atendia anteriormente declinou da execução de seu contrato, para tanto, foi emitido o empenho 507, no valor de R\$ 9.877,74 relativo a taxa de administração e o empenho 508, no valor de R\$ 393.600,30 para remuneração de estagiários.

## Suprimento de Fundos

Com base na Resolução – RFM N° 06/2013 fica instituído o regime de adiantamento de numerário para a cobertura de despesa de pequeno valor, as quais por sua natureza ou urgência, não possa ser normalmente processadas; e a RFM N° 03/2019 atualiza os valores.

O valor gasto com suprimento de fundos foi R\$ 6.887,41, deste R\$ 1.890,62 empregado em custos de serviços e R\$ 4.996,79 na aquisição de materiais, sendo que a prestação de contas e devolução de valores não utilizados ocorreu dentro dos prazos legais, não permanecendo nenhum Suprimento de fundos em aberto.

## Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Novo Hamburgo administrou a área de pessoal, mantendo serviços de elaboração da folha de pagamento, controle das admissões e demissões de pessoal, cadastros, controles de efetividade e demais atividades pertinentes.

Não ocorreu excesso de gastos, sendo que os limitadores constitucionais foram respeitados, especialmente o art.29-A da Constituição Federal e Inciso VI do art.59, da LC 101/2000, bem como o art.54 e alínea “a” do inciso I do art.55 da LC 101/2000.

Em relação às despesas com pessoal dos últimos seis meses do mandato do Presidente, constatou-se que o Legislativo cumpriu a determinação estabelecida no parágrafo único, art. 21 da



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei Complementar 101/2000, não autorizando aumento neste período, ressalvando as disposições contidas no inc. X, do art. 37 da Constituição Federal.

As atividades da Casa foram desenvolvidas através do quadro funcional composto por 14 vereadores, 46 servidores concursados, 39 cargos em comissão e 46 estagiários. Não houve contratações temporárias de servidores para a execução de atividades no Legislativo.

## Relativo a Concursos Públicos

Não houve chamamento de concursados, pois não há concurso em vigor.

## Contratações Temporárias

Não houve, no Poder Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2021.

## Admissão de pessoal para cargo em comissão

Foram admitidos para cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração os seguintes funcionários:





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAMARA MUCINIPAL DE NOVO HAMBURGO  
RELATÓRIO DE ADMISSÕES E EXONERAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

NOME	MATRICULA	CARGO	ADMISSÃO	EXONERAÇÃO
ADÃO ELOIR SELISTRE	1020	COORDENADOR DE GABINETE		01/01/21
ADRIANA SELZER NINOMIYA	1517	DIRETOR ADMINISTRATIVO	04/01/21	
ALEXSANDER PENZ MENDES	1073	RELAÇÕES PÚBLICAS		17/01/21
ALINE CERQUEIRA GARCIA REIS	1528	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/01/21	
ANDREA CLÁUDIA BRAUN	415	ASSESSOR PARLAMENTAR		03/01/21
ANDREIA FABIANE HUNFLEISCH	1529	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/01/21	
CAMILA REGINA MENEZES	1672	COORDENADOR DE GABINETE	05/10/21	10/12/21
CAROLINE MACHADO DA SILVA	1003	ASSESSOR PARLAMENTAR		03/02/21
CASSEMIRO MACEDO PAIM	1371	COORDENADOR DE GABINETE		01/03/21
CASSEMIRO MACEDO PAIM	1589	COORDENADOR DE GABINETE	02/06/21	01/12/21
CLÁUDIO LUIS PEDROSO	1004	ASSESSOR PARLAMENTAR		01/01/21
CRISTIANO SILVA DE SOUZA	1463	ASSESSOR PARLAMENTAR		15/11/21
DEIVID HENRIQUE DE SOUZA	1502	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/01/21	
DIONATA MORAES BITENCOURT	1501	COORDENADOR DE GABINETE	01/01/21	
EDISON MARCOS KOVALSKI	1540	ASSESSOR PARLAMENTAR	20/01/21	
ELCI DA SILVA	1021	COORDENADOR DE GABINETE		01/01/21



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CAMARA MUCINIPAL DE NOVO HAMBURGO RELATÓRIO DE ADMISSÕES E EXONERAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

EVA ROSANIA RAMOS MACEDO	1568	COORDENADOR DE GABINETE	01/03/21	01/06/21
FAHBRCIO MULLER ALVES PEREIRA	1671	ASSESSOR PARLAMENTAR	04/10/21	
FÁTIMA BEATRIZ RAIMUNDO	1680	COORDENADOR DE GABINETE	01/12/21	
FRANCIELI DA ROSA FRANÇA	1553	COORDENADOR DE GABINETE	16/02/21	
FRANCIELI DA ROSA FRANÇA	1131	ASSESSOR PARLAMENTAR		19/01/21
FRANCINE MARQUES DE SOUZA	1537	ASSESSOR PARLAMENTAR	18/01/21	01/07/21
GABRIEL SELBOT QUEVEDO	1506	COORDENADOR DE GABINETE	01/01/21	01/11/21
GABRIELA SCHARDOSIM CARDOSO	1475	DIRETOR ADMINISTRATIVO		03/01/21
GREISI DE VARGAS	1534	RELAÇÕES PÚBLICAS	18/01/21	
GREISI DE VARGAS	1396	ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA		04/01/21
IARA TERESINHA H. VIEIRA	1482	COORDENADOR DE GABINETE		17/01/21
ISAIR MARIA PEREIRA PUTZEL	1676	COORDENADOR DE GABINETE	01/11/21	
ISAIR MARIA PEREIRA PUTZEL	1523		01/01/21	01/11/21
JAQUELINE PEREIRA VICENTE	1538	COORDENADOR DE GABINETE	18/01/21	
JÉSSICA ROCHA	1543	GERENTE DAS COMISSÕES	18/01/21	
JOÃO ARTHUR OLIVEIRA ERMEL	1516	COORDENADOR DE GABINETE	01/01/21	
JOÃO ARTHUR OLIVEIRA ERMEL	1447	ASSESSOR PARLAMENTAR		01/01/21



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CAMARA MUCINIPAL DE NOVO HAMBURGO RELATÓRIO DE ADMISSÕES E EXONERAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

JOÃO CARLOS OLIVEIRA	1679	ASSESSOR PARLAMENTAR	24/11/21	
JOSÉ DAVI SOARES MOREIRA	1175	COORDENADOR DE GABINETE		15/02/21
JOSUÉ ROCHA VIANA	1536	COORDENADOR DE GABINETE	24/01/21	
JOSUÉ ROCHA VIANA	1169	ASSESSOR PARLAMENTAR		23/01/21
JUELCI REINALDO SCHENKEL	1572	ASSESSOR PARLAMENTAR	22/03/21	03/10/21
JULIANE FÁTIMA RIBAS	501	ASSESSOR PARLAMENTAR		01/01/21
KAMILA CORREIA DE LIMA	1615	ASSESSOR PARLAMENTAR	03/08/21	
LUCIANO JOSÉ ANDRADE	1005	ASSESSOR PARLAMENTAR		01/03/21
MAIKON WILLIAN BONET BURATTI	1253	COORDENADOR DE GABINETE		01/01/21
MARCELO LUZ DA SILVA	1539	ASSESSOR PARLAMENTAR	12/01/21	
MARIANA ESTEVES STATZMER	1450	ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA		01/01/21
MAYA DA SILVEIRA RISCHER	1531	COORDENADOR DE GABINETE	08/01/21	
MAYLA DECKER SMIDT	1535	ASSESSOR PARLAMENTAR	24/01/21	
MAYLA DECKER SMIDT	1527	COORDENADOR DE GABINETE	01/01/21	23/01/21
MORIS MOZART MUSSKPF	1515	GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	06/01/21	
NALU FREITAS DE OLIVEIRA	844	ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA		17/03/21
NILO DA GAMA LOBO	1274	COORDENADOR DE GABINETE		01/01/21



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO RELATÓRIO DE ADMISSÕES E EXONERAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

PATRÍCIA PEDROZO	1435	ASSESSOR PARLAMENTAR		01/01/21
PAULO FALCÃO TERRES	1590	ASSESSOR PARLAMENTAR	02/06/21	
PAULO RICARDO DA SILVA	1446	ASSESSOR PARLAMENTAR		01/01/21
PEDRO ANDRÉ ARENHARDT	1542	ASSESSOR PARLAMENTAR	14/01/21	
RAQUEL CAROLINE NIED	1569	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/03/21	01/06/21
RITA DE CÁSSIA CZAPLINSKI	1007	COORDENADOR DE GABINETE		01/01/21
ROANI TOPANOTI SCHIRMER	1547	ASSESSOR PARLAMENTAR	04/02/21	
ROSELI GUZENSKI FLORIANI	1297	COORDENADOR DE GABINETE	01/01/21	
SABINO PERES	1444	COORDENADOR DE GABINETE		01/01/21
VANDERLEI DUARTE	1525	COORDENADOR DE GABINETE	01/01/21	

*Sayuri Takagi*  
Angela Sayuri Takagi  
Técnica Fazendária  
CRC-RS 079361/O-8  
Matrícula 438-3  
Câmara Municipal de Novo Hamburgo



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Revisões das remunerações para os servidores

Em 2021 não foi emitido Lei de reajuste de remunerações para reposição de perdas inflacionárias.

- Lei 2935/2017 que fixa subsídios para Legislatura 2017/2020.

## Licença Concedidas a Vereadores:

Foram concedidas licenças para os Vereadores, conforme tabela que segue:

AFASTAMENTOS E LICENÇAS DOS VEREADORES EM 2021			
VEREADOR	REQUERIMENTO	DATA	MOTIVO
CRISTIANO COLLER	699/2021	12/06/21 A 16/06/21	ATESTADO MÉDICO
CRISTIANO COLLER	761/2021	05/07/21 A 09/07/21	ATESTADO MÉDICO
DARLAN DE OLIVEIRA	700/2021	23/06/21	ASSUNTO PARTICULAR
DARLAN DE OLIVEIRA	1752/2021	08/11/21	ATESTADO MÉDICO
ENIO BRIZOLA	397/2021	10/05/21	ASSUNTO PARTICULAR
ENIO BRIZOLA	1486/2021	27/09/21 a 01/10/21	ATESTADO MÉDICO
FELIPE KUHN BRAUN	869/2021	12/07/21 A 16/07/22	FALECIMENTO DE ASCENDENTE
EMERSON FERNANDO LOURENÇO	1728/2021	03/11/21	FALECIMENTO DE ASCENDENTE
EMERSON FERNANDO LOURENÇO	642/2021	02/06/21	ATESTADO MÉDICO
GERSON PETEFFI	55/2021	15/02/21 A 17/02/21	ASSUNTO PARTICULAR
GERSON PETEFFI	1655/2021	18/10/21	ATESTADO MÉDICO
RAIZER FERREIRA	890/2021	19/07/21 A 28/07/21	ATESTADO MÉDICO
RAIZER FERREIRA	1689/2021	12/11/21	ASSUNTO PARTICULAR
RICARDO RITTER	751/2021	01/07/21	ATESTADO MÉDICO
VLADIMIR LOUREÇO	1375/2021	10/09/21 A 19/09/21	ATESTADO MÉDICO
VLADIMIR LOUREÇO	1438/2021	21/09/21 A 23/09/21	ATESTADO MÉDICO



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LIMITADORES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

### Emenda Constitucional 25

A Câmara Municipal efetuou gastos totais no valor de R\$ 18.443.288,55, representando 4,06% sobre o valor da receita efetivamente realizada no exercício de 2021, sendo que o limite é de 6%, segundo a determinação estabelecida no Inciso I a VI do art. 29-A da Constituição Federal. O valor da receita efetivamente realizada no exercício de 2021 foi de R\$ 453.786.565,18.

Em relação às despesas com a folha de pagamento, a Emenda Constitucional n.º 25 estabelece que o limite máximo de gastos pode alcançar o percentual de até 70% sobre 5% da receita realizada, sendo que a Câmara gastou 61,42% deste limite, ou seja, o valor de R\$ 16.721.957,80.

<b>Demonstrativo dos Gastos Totais</b>		
Art.29-A da Constituição Federal e inciso VI do art.59 da Lei de Responsabilidade Fiscal		
Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior – RREA		453.786.565,18
Gastos Totais	4,06% s/RREA	18.443.288,55
Limite Legal de Gastos Totais	6,00% s/RREA	27.227.193,91
Gastos com Folha de Pagamento	61,42% S/GT	16.721.957,80
Limite Legal – até 70% sobre o Limite Legal de Gastos Totais	70,00% S/GT	19.059.035,74

### Lei de Responsabilidade Fiscal

O montante das despesas com pessoal no exercício de 2021, segundo os critérios da Lei Complementar 101, foi de R\$ 16.261.839,02, representando 1,85% da receita corrente líquida, sendo que esta alcançou o montante de R\$ 877.258.715,77. O limite estabelecido pela LC 101 com gastos de pessoal é até 6% sobre a receita corrente líquida.

Também, em atendimento às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal foram mantidos em conta bancária recursos financeiros no valor de R\$ 1.704.060,75 para dar cobertura às despesas com restos a pagar de 2021 e ao valor extra orçamentário referente consignação de INSS, IPASEM, Retenção de Empréstimos de Financiamentos, ISS, Plano de Previdência e Assistência Médica e Grêmios Sindicatos dos Funcionários Municipais a ser recolhido em janeiro de 2021.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Segue o Demonstrativo da despesa com pessoal conforme relatório do TCE modelo 10.

<b>Demonstrativo da Receita Corrente Líquida</b>		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, Inciso I do art.53		
Valor arrecadado no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)		877.258.715,77
<b>Demonstrativo da Despesa com Pessoal</b>		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, art.54 e alínea “a” do Inciso I do art.55		
Despesa com Pessoal	Valor	%S/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	16.261.839,02	1,85%
Limite para Emissão de Alerta – LRF, Inciso II do§ 1º do art.59		5,40%
Limite Prudencial – LRF, Parágrafo único do art.22		5,70%
Limite Legal – LRF, alínea “a” do Inciso III do art.20		6,00%

## Remuneração dos Vereadores

Os subsídios pagos aos vereadores, incluídos os encargos sociais foi de R\$ 2.441.482,24, representando 0,34% sobre a receita total do município em 2021, a qual alcançou R\$ 713.805.556,78. Assim sendo foi atendido o limite determinado no artigo 29, VII da Constituição Federal, que é de 5% sobre a receita total do Município.

O valor percebido individualmente pelo vereador foi de R\$ 10.697,69 mensal, conforme determina a Lei Municipal n.º 2935/2016 respeitando o limite de 60% do subsídio dos deputados estaduais, conforme dispõe a alínea “e” do inciso VI do artigo 29, da Constituição Federal.

## Responsabilidade

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Hamburgo, durante o exercício financeiro de 2021 o senhor Raizer Ferreira da Silva e seu Vice Gerson Peteffi, a sua Legislatura teve início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

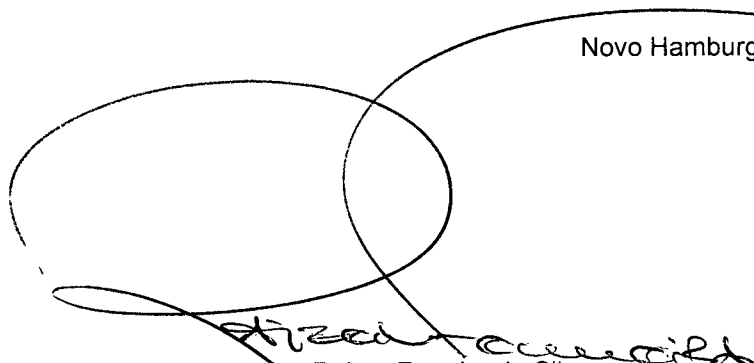
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A administração do Vereador Raizer Ferreira da Silva ocorreu dentro das normas e metas estabelecidas pela Casa, havendo o cumprimento das propostas de trabalho especificadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento. Os recursos orçamentários foram utilizados conforme os princípios e as normas legais, visando à melhoria da estrutura, dos serviços e das atividades legislativas. Todos os limites de gastos com pessoal e com vereadores foram rigorosamente observados segundo as regras federais, estaduais e municipais.

Havendo dúvidas sobre o relatório da Tomada de Contas de 2021, colocamo-nos à disposição para prestar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Novo Hamburgo, 31 de Janeiro de 2022



Raizer Ferreira da Silva  
Presidente  
CPF Nº 013.381.686-90